Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.581/2017

DENOMINA RUA COM O NOME DE MAJOR JOÃO BAPTISTA COELHO.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Major João Baptista Coelho a via pública urbana que interliga a Rua Cel. Juvenal Penna e a Av. do Contorno, localizada no bairro José Mendonça dos Reis, qualificada nos registros municipais como "antiga estada para Passa Cinco".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 28 de Agosto de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

MARCOS PASCOALINO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 28 de Agosto de 2017.

EROS DELANI FELIZARDO SILVEIRA
Chefe de Gabinete